

Estado do Paraná MUNICIPIO DE GUAÍRA

ERRATA Nº 001/2015

Processo Digital nº 1464/2014

Na Portaria nº 141/2015 de 04.05.2015, que concede licença especial aos servidores públicos municipais, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado — Edição nº 10.362 de 05.05.2015 — página 24 — Caderno de Publicações Legais e no Diário Oficial Eletrônico — DIOE — edição nº 077 de 04.05.2015, concernente a licença especial da Servidora Mariza Moenster Carvalho da Silva - Professor Regente, portadora da CI RG nº 4.707.693-5 SESP/PR., **onde consta**:

período aquisitivo 1988/2003

LEIA-SE:

Período aquisitivo 1988/1993

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.365 de 08.05.2015 – página 22 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 079 de 07.05.2015 – ano 05